

1. *Introdução;*
2. *A época de ouro do comissário de café;*
3. *A decadência do comissário;*
4. *O comissário sem herdeiros.*

Roberto Perosa**

COMÉRCIO E FINANCIAMENTO NA LAVOURA DE CAFÉ DE SÃO PAULO NO INÍCIO DO SÉCULO *

1. INTRODUÇÃO

Durante o longo período do século passado em que a economia cafeeira se assentava sobre o regime de trabalho escravo, e mesmo nas duas décadas seguintes, ao final da escravidão, nas lavouras de café, o mecanismo de financiamento da produção vinculava-se profundamente à comercialização do produto. Adquiria em tal sistema um papel central a presença do comerciante de café, das praças de Santos e do Rio de Janeiro. E o fazendeiro de café, nessas mesmas circunstâncias, dependia, em grande medida, do "seu" comerciante de Santos ou do Rio.

Tal dependência do fazendeiro possuía um caráter duplo: dependia do comerciante para a realização dos seus lucros através da venda do produto; e precisava igualmente deste último para obter os recursos financeiros necessários à produção. Consistia, pois, não apenas na comercialização — já que este é o seu papel — a natureza especial das funções exercidas pelo comerciante na economia cafeeira. O que o diferenciava de um comerciante comum era o fato de exercer, ao mesmo tempo, a atividade de financiador da lavoura.

É bem verdade que a importância dos recursos financeiros na lavoura de café é considerável, devido a duas circunstâncias especiais. Trata-se, primeiramente, de uma cultura permanente que exige um período relativamente longo para sua formação. As variedades de café, correntes no começo do século, produziam seus primeiros frutos somente no quarto ano, após o plantio, e, mesmo essa colheita inicial, era modesta. A lavoura era considerada formada e, em plena produção, apenas no seu quinto ou sexto ano de vida. Em consequência, os gastos com a formação exigiam uma inversão de recursos cujos primeiros retornos tardariam longo tempo a aparecer. A segunda razão prende-se às elevadas exigências do trato cultural do cafezal. São necessárias diversas carpas durante o ano (um cafezal bem tratado exigia na época em torno de seis carpas ao ano) para conservar a lavoura "no limpo" e assim preservar a produtividade da planta, bem como outras tarefas necessárias para manter essa mesma produtividade. É assim evidente que, se o regime de trabalho envolver remuneração monetária da força de trabalho, a lavoura exige, e muito, capital de giro para sua operação.

Tais observações merecem atenção quando se busca explicar a dependência do fazendeiro de café diante do comerciante na época. Pois, como em toda atividade produtiva no sistema capitalista, seria razoável supor que a principal fonte de financiamento de capital residia nos lucros gerados na produção. Em outras palavras, o autofinanciamento deveria se constituir na base principal do financiamento da atividade. Contudo, tal não se dava na lavoura cafeeira até pelo menos a crise de superprodução, do final do século XIX e princípio deste, e, em parte, a razão encontrava-se na mencionada exigência de recursos da lavoura para sua formação e operação.

* O autor agradece ao Núcleo de Pesquisas e Publicações — NPP, da EAESP/FGV, bem como à Finep, pelos recursos oferecidos que permitiram a realização deste trabalho.

**Professor do Departamento de Planejamento e Análise Econômica Aplicados à Administração (PAE) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas.

Havia, ainda, uma segunda razão para a dependência do fazendeiro junto ao comerciante. A função de comercialização do café era extremamente especializada, pois envolvia o preparo de *ligas* de diversos tipos de produtos, uma atenção especial com a *bebida* e outras características que refletiam as exigências das demandas externas, de diversas procedências. O comércio concentrava-se, inclusive por essas razões, nos portos de Santos e do Rio de Janeiro. Assim sendo, ao fazendeiro não restava senão a entrega de todas essas responsabilidades ao comerciante de sua confiança, criando-se laços comerciais que acabavam por atingir o campo do financiamento da produção.

Durante um longo período, que vai dos primórdios da economia cafeeira ao final do século passado, prevaleceu essa relação de dependência entre fazendeiro e comerciante de café. A expansão violenta da lavoura, seguindo-se à introdução do trabalho livre do imigrante, vai transformar essa situação radicalmente. A função financiadora do comerciante declina, muito embora, como será visto adiante, nenhum outro sistema de financiamento tenha tomado seu lugar antes dos anos 30, deixando inclusive espaço para os mesmos comerciantes exercerem as mesmas funções até os últimos anos 20, ainda que em escala relativamente mais reduzida. É de se supor, dessa forma, que o autofinanciamento passou a ter uma importância crescente, à medida que a economia cafeeira caminhava para a crise aberta em 1929.

As partes seguintes do trabalho vão examinar em maior profundidade as questões acima delineadas. Na segunda parte é analisado o sistema de comércio e financiamento da lavoura de café, que prevalece até o final do século passado. Em seguida, busca-se apontar as razões da sua crise, para finalmente concluir com o estudo das condições novas, criadas pelo declínio do sistema tradicional.

2. A ÉPOCA DE OURO DO COMISSÁRIO DE CAFÉ

“As relações entre o comerciante e o produtor assentavam principalmente na necessidade de fornecer o primeiro a massa de recursos indispensáveis para o desenvolvimento das operações de cultura a cargo do segundo durante o período da formação dos cafezais e posteriormente na rotação anual das colheitas, com a obrigação taxativa da consignação do produto para a amortização dos adiantamentos e dos ônus que lhes são correlatos.”¹

Um conjunto de circunstâncias a cercar o mecanismo de comercialização e financiamento da lavoura de café, no início do século atual, transparece da observação acima, escrita em 1923. Em particular, deve ser destacada a ênfase do relacionamento entre o comerciante e o fazendeiro: não se tratava simplesmente de uma intermediação comercial, e sim de uma relação complexa na qual a função financiadora do primeiro adquiria um relevo especial. Cabia ao comerciante a função de prover ao fazendeiro os recursos necessários

para a formação da lavoura e para o trato e a colheita do cafezal. Em outras palavras, cabia ao comerciante fornecer os recursos, considerados indispensáveis pelo autor citado, para a formação do capital fixo e de giro da produção.

Era o comerciante, pois, o banqueiro da lavoura. Na ausência de um sistema bancário, público ou privado, ligado diretamente à produção, o comerciante de café chamava para si o papel fundamental de suprir o crédito necessário. Em contrapartida, exigia reciprocidade do fazendeiro: a produção era entregue aos seus cuidados, que consistiam no preparo e na venda do café, ganhando uma comissão que na época era fixada em 3% do valor da venda. O comerciante fornecia o crédito ao fazendeiro; em troca, adquiria um cliente cativo.

E, quem era o comerciante de café, cuja importância era mais ampla do que a de um simples intermediário? Durante todo o século passado, ainda sob o regime de escravidão nas fazendas de café, esse papel de comerciante-banqueiro da produção era exigido pelo comissário. “O sistema geral de venda de café no estado de São Paulo, desde os mais remotos tempos a que nos chega a tradição, era, depois de transportado o produto ao porto do mar, consigná-lo a um comerciante que, por uma comissão sobre o valor da venda, transferia-o a um exportador que, por sua vez, o colocava no mercado consumidor”. O comissário continuou a exercer suas funções, sem perder sua importância, até pelo menos os primeiros anos do século XX. E, mesmo depois, o comissário conservou ainda parte da sua importância, até a crise de 1929, na ausência de um sistema bancário ligado à produção: “Era, embora em estado rudimentar, o mesmo comerciante que hoje designamos por comissário, e que, com pequenas variações naturais da evolução dos tempos, perdura até nossos dias, como principal agente de negócios de café, no que toca ao produtor, em nosso porto de exportação.”²

A observação acima citada foi feita por volta de 1927. Isto significa dizer que o comissário ainda conservava um papel relevante até os últimos anos 20 do presente século, apesar das transformações ocorridas a partir do começo do século e que implicaram o seu relativo desgaste no comércio do café e no financiamento da produção. Contudo, a função exercida pelo comissário era indispensável ao empreendimento do café, tal qual constituído, até a crise dos anos 30. Por essa razão, investigar as condições que motivaram o progressivo afastamento do comissário, no seu papel essencial, do centro dos negócios do café, implica esclarecer a nova situação, onde atores diferentes passam a desempenhar antigas funções. Antes disso, porém, é preciso examinar mais atentamente a natureza dessas funções, a maneira especial como eram exercidas e as condições que impuseram, na prática, esse mecanismo.

Ao citar um trabalho de Paulo Porto Alegre, de 1878, Taunay escrevia: “pelos anos em que ele escreveu, não havia ainda casas exportadoras e só co-

missárias. Eram os comissários, os banqueiros dos lavradores. Concentravam, em seus armazéns, as colheitas que as tropas faziam descer do planalto ao litoral". E, em seguida, afirmava que "não havendo crédito agrícola no Brasil, via-se o comissário forçado a servir como banqueiro da lavoura".³ O comissário ocupa, pois, um espaço deixado pela inexistência do crédito agrícola no país. E como era possível ao comissário financiar a formação das lavouras e o custeio das mesmas? Continua Taunay: "Os bancos emprestavam sob o crédito do comissário, de sua firma ou pessoal, sob letras endossadas por outros comerciantes, pois recusavam-se, sistematicamente, a aceitar endossos de lavradores, de modo que se criavam interdependências comerciais perigosas e por vezes ruinosas".⁴ Dessa forma, as funções de intermediário financeiro, exercida pelo comissário, equivalia a um tipo de especialização do sistema bancário, já que este último, nas condições vigentes na época, não possuía vínculo financeiro com a produção de café.

De que forma era possível ao comissário o que era vedado ao fazendeiro? Isto é, quais as características que permitiam ao comissário obter crédito junto aos bancos, enquanto aos fazendeiros esse mesmo crédito era negado? Uma razão básica residia no fato de que o crédito, durante todo o século passado e até 1930, era basicamente constituído de empréstimos pessoais. Em consequência, o conhecimento e as relações pessoais assumiam relevância na concessão do financiamento. O comércio comissário situava-se, dessa forma, em posição privilegiada junto aos bancos, enquanto os fazendeiros encontravam enorme dificuldade neste aspecto. E isto porque as casas comissárias, em São Paulo, localizavam-se na praça de Santos, centro do comércio interno e de exportação de café, e assim mantinham um relacionamento constante com os bancos que, mesmo quando sediados em São Paulo (capital), atuavam diretamente nas atividades comerciais de Santos. Ao contrário, os fazendeiros tinham pouca oportunidade de manter qualquer relacionamento com os bancos, pois residiam em regiões distantes de Santos e da capital.

Evidentemente, essa razão faz sentido apenas na circunstância especial de um sistema bancário pouco desenvolvido, onde se contavam nos dedos o número de agências. Estas, concentravam-se na capital do Estado e na praça de Santos, pelo menos até os anos 20 do presente século. É o que se conclui da informação de que "em 1918, os bancos nacionais, em São Paulo, dispunham de 11 agências no interior do estado. Em 1924 esse número subiu a 53, para atingir 88 agências em 1927. O Banco do Brasil em 1918 contava 28 agências, das quais quatro ficavam no estado de São Paulo. Em 1927 o principal estabelecimento bancário brasileiro dispõe de 70 agências, das quais 16 em nosso estado".⁵ Assim, a abertura de agências dos bancos nacionais e do Banco do Brasil no interior de São Paulo, o que aproximaria os bancos dos fazendeiros, somente toma vulto nos anos 20.

Existiam ainda outras razões que possibilitavam aos comissários o acesso ao crédito bancário. Encontra-se

entre elas, seguramente, o fato de que não era incomum encontrar-se vínculos entre a pessoa do comissário e as casas comissárias e bancos nacionais. O conselheiro Antonio Prado, por exemplo, além de grande fazendeiro na região de Ribeirão Preto e Ser-tãozinho desde o final do século passado, era proprietário, juntamente com outros membros da sua família, de uma casa comissária em Santos, a Prado & Chaves.⁶ ao mesmo tempo, possuía um dos mais importantes bancos da época.⁷

A razão principal, contudo, para o acesso dos comissários ao financiamento bancário, bem como a inexistência de um vínculo efetivo entre os bancos e os fazendeiros no começo do século atual, residia na própria natureza da empresa do café. De um lado, os capitais da época, fossem eles nacionais ou estrangeiros, estavam aplicados basicamente no grande negócio que era o comércio do café. Era na esfera da comercialização onde se faziam os negócios relevantes, sendo o café uma das mercadorias de maior valor no comércio internacional. E era também no mesmo comércio, onde eram acumuladas as fortunas e prosperavam as empresas. A produção de café, evidentemente, proporcionava lucros ao fazendeiro. Mas seguramente encontrava-se no comércio do café a oportunidade mais lucrativa, não somente no âmbito doméstico do país, mas também nas exportações.

Por outro lado, as condições para que o comércio se afirmasse sobre a produção do café eram dadas pelas características dessa última. Pois, do mesmo modo que na transição do capitalismo comercial à manufatura na Europa, e, posteriormente para a grande indústria, onde o capital encontraria sua mais rentável aplicação na produção quando, entre outras razões, a mão-de-obra pressionava por salários mais elevados, assim também pode ser entendida a forma com o capital encontrava oportunidades mais lucrativas na produção agrícola. A lavoura de café do início do século não contou com qualquer crise mais séria de escassez de mão-de-obra. O mercado de trabalho para a produção de café funcionava adequadamente para o fazendeiro, resolvida que foi a questão da mão-de-obra, a partir dos anos 70 do século passado, com a abundante imigração européia. Além disso, também não existia um possível obstáculo que pudesse entrar a expansão da produção do café, e que era a questão da terra, já que vastas regiões do estado de São Paulo não se encontravam ainda ocupadas, podendo vir a ser cultivadas no futuro, ainda mais na presença de uma rede ferroviária que se expandia na medida da necessidade mesma da ocupação das terras novas. Assim sendo, a lavoura do café, e portanto a produção, possuía amplas condições de crescimento no estado, sem enfrentar obstáculos de monta. Em consequência, os métodos produtivos rudimentares continuariam a ser perfeitamente adequados, sem reclamar qualquer mudança que exigisse absorção de recursos de capital, para o prosseguimento da empresa do café, onde o capital encontrava sua aplicação mais lucrativa na esfera comercial.

Era o comissário, portanto, atuando entre o fazendeiro e o exportador, quem possuía acesso ao crédito bancário. E visto que a formação da lavoura e a produção de café necessitavam de financiamento, coube ao comissário ocupar o espaço deixado pela inexistência de vínculos diretos entre o fazendeiro e os bancos. A contrapartida ao crédito, fornecido pelo comissário, como se viu, era a entrega da produção de café do fazendeiro à casa comissária, que auferia uma comissão de 3% sobre o valor do café vendido ao exportador (ou ao ensacador, como se verá adiante). Diante da inexistência de um sistema formal de crédito agrícola, o acesso aos recursos financeiros tornava o fazendeiro cativo do comércio comissário.

Não era, contudo, um “cativeiro” difícil de suportar. A se dar crédito aos escritos da época, as relações entre o fazendeiro e o comissário foram, durante longo tempo, não apenas amistosas, mas igualmente transcendiam os limites de uma simples relação de negócios. “A organização comissária, eles a vazaram em moldes de pasmosa simplicidade, mas que tinha a virtude de se ajustar aos seus costumes de então; ao fito do lucro mesclaram eles uma forte dose do sentimentalismo das relações de família, do viver patriarcal que levavam. O comissário não se limitou a ser o comerciante incumbido da venda do café do fazendeiro e o seu fornecedor de capitais; era também o mentor, o parente ou amigo mais avisado que lhe impunha moderação nas despesas, sofrea-lhe a audácia nos cometimentos e o assistia, em suma, nas principais emergências da vida com os seus conselhos, os seus recursos, o seu prestígio e as suas relações pessoais. Achou-se assim a classe comissária investida das funções, que por muito tempo manteve, de reguladora da atividade dos lavradores, disciplinando-a na exploração das lavouras existentes e estabelecendo-lhe a justa medida na expansão de novas culturas.”⁸

E como agia “o mentor, o parente ou amigo mais avisado” em que se transformou o comissário? Entre muitas coisas, o comissário “servia para tudo: dar hospedagem permanente aos filhos, aos sobrinhos, aos parentes do comitente, distribuir-lhes mesada para os estudos, comprar-lhes roupas, livros, mandar acompanhá-los aos teatros, centros de diversões, enfim, assisti-los nas menores cousas. Vinham também os comitentes hospedar-se na casa comercial e as mesas do correspondente assumiam proporções do hotéis”.⁹

A ação do comissário junto ao fazendeiro ultrapassava, pois, os limites comerciais. Além do fornecimento de crédito e da venda do café do fazendeiro, o comissário encarrega-se da prestação de inúmeros serviços pessoais àquele, adquirindo dessa forma a condição de amigo e conselheiro do fazendeiro.

Evidentemente, as relações de amizade encontravam viabilidade e fundamento nas bases de interesses comuns. Fossem divergentes os objetivos econômicos de fazendeiros e comissários, as relações pessoais deixariam de existir. Deve-se buscar, portanto, no relacionamento comercial, a base de um sistema de relações mais amplo.

E o relacionamento comercial entre a casa comissária e a fazenda principiava, nunca é demais repetir, pelo fornecimento de crédito ao fazendeiro, tanto para a formação da lavoura, quanto para o custeio da fazenda. Os juros cobrados pelo comércio comissário sobre tais adiantamentos — essa é a expressão mais apropriada — variavam entre 9 e 12% ao ano. Ao que tudo indica, ao fazer o repasse do crédito bancário ao fazendeiro, o comissário não auferia lucro. Isto é, a taxa cobrada ao fazendeiro era a mesma cobrada pelo banco à casa comissária. E assim, como o dinheiro fornecido ao fazendeiro tomava a forma de adiantamento para cobrir as despesas ao longo do ano agrícola, também o empréstimo bancário era pouco formalizado: “os bancos emprestavam sob ‘crédito pessoal’ do comissário (firma social ou individual), a ‘descoberto’, mediante simples conta corrente, depois sob letras da terra, ainda depois sob letras com endosso, raramente com outras garantias”.¹⁰ Assim sendo, a estrutura do sistema informal de crédito assumia essa forma dos dois lados, do banco ao comissário e deste ao fazendeiro.

Sendo informal, o sistema creditício se tornava flexível e adequado ao fazendeiro. Se por acaso a colheita era pequena, ou ainda baixavam as cotações do café no mercado internacional e os preços no mercado interno, o pagamento do empréstimo era muitas vezes postergado para o fazendeiro. A flexibilidade do crédito pessoal que favorecia ao fazendeiro somente era viável por ser igualmente flexível o crédito pessoal, “a descoberto”, que os bancos forneciam ao comissário.

As vantagens que um sistema de crédito como esse proporcionava tanto ao comissário quanto ao fazendeiro eram evidentes. A este último, em particular, a situação era altamente favorável: possuía o crédito que necessitava, a juros razoáveis e não elevados pelo comissário que o repassava, e contava ainda com a necessária flexibilidade para períodos de aperto financeiro. Ao comissário, por sua vez, mesmo não auferindo lucros no repasse, cabia a vantagem de assegurar para si a colheita do fazendeiro, cuja comercialização lhe proporcionava os lucros da sua atividade. Como será visto mais adiante, o ponto fraco do sistema residia, a par de suas vantagens, precisamente no caráter pessoal do crédito: na medida da expansão da lavoura e do conseqüente aumento do volume de negócios, as somas emprestadas cresciam e passavam a exigir garantias mais firmes, para se contrapor aos riscos mais elevados. Entretanto, mesmo essa debilidade do sistema encontrava solução nos primeiros tempos da grande expansão da lavoura, a partir de meados dos anos 80 do século passado: o aumento do número de casas comissárias fazia com que os riscos maiores se diluíssem entre um número maior de capitais. À parte possíveis exageros, as casas comissárias surgiram em grande número, acompanhando a expansão dos negócios: Taunay chega a apontar cerca de 2.000 firmas comissárias no Rio de Janeiro,¹¹ Carlos de Miranda Jordão fala de 200.¹²

Os lucros do comissário tinham origem na intermediação comercial do café que lhe era entregue, em consignação, pelo fazendeiro. Se o fornecimento de crédito à lavoura lhe assegurava a produção da mesma, é na manipulação do café e na sua venda que o comissário aumentava seu capital. O sistema funcionava da seguinte forma: o café era entregue em consignação à firma comissária; esta formava ligas, mesclando diversos tipos de café, de vários fazendeiros, de modo a conseguir variações que alcançassem um valor mais alto na venda (muitas vezes essa função era exercida pelo ensacador, que trabalhava próximo ao comissário); finalmente, o café era vendido ao exportador.

Em entrevista a um jornal do Rio de Janeiro em 1927, um antigo comerciante de café nessa praça assim descrevia o sistema: “havia até 15 anos passados três classes distintas no comércio de café do Rio: — o comissário, — o ensacador, — o exportador. O comissário recebia o café do interior. Adiantava dinheiro ao fazendeiro, representando em face do produtor o papel de banqueiro. O fazendeiro, além dos juros que variavam entre 9 e 12%, pagava ao comissário uma comissão de 3% como, de resto, acontece ainda hoje. (...) O ensacador comprava por conta própria o café aos comissários. Era este intermediário quem manipulava e classificava os tipos de café. (...) O exportador não fazia, como hoje, a classificação do café para os mercados externos. Ele se limitava a comprá-lo já manipulado do ensacador para a exportação. Ensacador e comissário, por via de regra, eram ou brasileiros ou portugueses. O exportador era uma classe na sua quase totalidade constituída do elemento estrangeiro: ingleses, principalmente; franceses, quatro casas; e italianos, duas. Não tinham nenhum armazém de depósito. Possuíam apenas escritórios. (...) Atualmente não existe mais a distinção entre ensacador e exportador. Há apenas duas classes de intermediários entre o produtor e o mercado exportador, e que são o comissário e o exportador. A existência outrora de uma classe intermediária entre o comissário e o exportador era vantajosa para aquele, pois que o ensacador ajudava o comissário a resistir à desvalorização do produto. O ensacador era um interessado na alta, tanto quanto o comissário. E assim toda vez que o café tendia para baixa, era ele quem, por via de regra, ajudava o comissário obter crédito nos bancos, para o café não ia parar a preços não-remuneradores às mãos do exportador”.¹³

O autor da entrevista referia-se ao comércio do café de antes da República, e na praça do Rio de Janeiro. Contudo, adianta que tal sistema prevaleceu até “15 anos passados”, ou seja, até por volta de 1912. Se descontado o papel do ensacador, que foi importante, principalmente no Rio de Janeiro no século passado, no essencial era esse o sistema presente na praça de Santos, no início do século atual.

Muitas são as informações importantes no depoimento transcrito. A primeira delas é o interesse altista do comissário e o interesse do exportador na baixa do café. E é aí onde reside um ponto de convergência de interesses do comissário e do fazendeiro. Ao co-

missário, assim como ao fazendeiro, só interessava a alta, pois sua comissão repousava sobre o valor da venda. Ao exportador, ao contrário, era a baixa do preço interno que interessava, pois ganhava na diferença entre este preço e o preço de exportação. Nesse sentido, pode-se concluir que a casa comissária era o representante do fazendeiro, nas praças de Santos e do Rio.

Outra informação importante diz respeito ao controle do comércio exportador. Da mesma forma que no Rio, os maiores exportadores da praça de Santos eram estrangeiros. Analisando o período de 1895 e 1907, e “considerando-se que o total de sacas exportadas pelo porto de Santos no período foi de 86.391.503 sacas, verifica-se que os dez maiores exportadores foram responsáveis por mais de 70% das exportações. Dentre eles figura apenas uma empresa brasileira, a Prado Chaves & Co., fundada em São Paulo, em 1887, por duas famílias de fazendeiros — os Silva Prado e os Pacheco Chaves”. Mesmo assim, essa firma brasileira foi responsável pela exportação de 3.370 mil sacas, o que equivale a menos de 4% do total exportado no período.¹⁴

O controle das casas exportadoras por firmas estrangeiras era, pois, absoluto na praça de Santos. Em consequência, uma parcela considerável da renda gerada na economia cafeeira era apropriada por capital estrangeiro, sendo uma parte dessa mesma renda drenada para o exterior. Na medida em que crescia a área de atuação das casas exportadoras (em detrimento das casas comissárias, como será visto adiante) maior era a capacidade baixista do exportador e, portanto, maior a importância da renda apropriada e transferida para o estrangeiro. Isto era verdadeiro, ainda porque “o mecanismo do comércio funcionava de tal modo que a queda dos preços internacionais não se seguia uma correspondente baixa dos preços no varejo. Este mecanismo funcionou entre 1894-1904, provocando o aumento da margem de comercialização dos intermediários, que passou de 13,0 cents por libra-peso em 1892-1895 para 17,4 cents por libra-peso em 1901-1904.”¹⁵

Em outros termos, os exportadores estrangeiros na praça de Santos exerciam um papel de oligopsonia sobre vendedores que, por seu grande número (casas comissárias), organizavam-se numa estrutura concorrencial. Decorre desse fato um confronto desigual entre fracos interesses altistas e poderosos interesses baixistas, estes últimos se afirmando facilmente em períodos de superprodução como o que tem lugar no final do século passado e princípios deste.

Se os comissários trabalhavam pela alta das cotações, e assim representavam interesses que eram seus e dos fazendeiros, ao mesmo tempo sua atividade incluía práticas que contrariavam interesses de proprietários de terra. Tal é o significado das manipulações que as casas comissárias faziam com o café em consignação: os fazendeiros que produziam café de qualidade superior saíam perdendo com as ligas que eram feitas pelo comissário, quando então seu café era

misturado com outros de qualidade inferior e, portanto, alcançava preços mais baixos. Para o comissário esta prática era necessária para encontrar colocação para cafés que, de outro modo, não teriam mercado. Isto é, ao comissário interessava vender pelo maior preço, mas vender todos os cafés de que dispunha em consignação. Entretanto, para o fazendeiro que enviava a Santos um café fino, isto acarretava perdas.

Por outro lado, o sistema de café em consignação em mãos da casa comissária, em contrapartida ao crédito fornecido ao fazendeiro, conferia a essa a possibilidade de outras práticas que prejudicavam o fazendeiro. Assim, como o café vendido pelo comissário ao exportador era acompanhado de uma simples *conta de venda* do comissário ao fazendeiro, relatando as condições da venda e o crédito que o fazendeiro possuía em sua conta na casa comissária, nada impedia que esta última emitisse a conta de venda em data posterior à data em que foi de fato realizada a transação.¹⁶

Tais práticas das casas comissárias, cuja generalização é obviamente impossível de ser avaliada, eram, contudo, motivo de queixas por parte dos fazendeiros. Essa reação veio à tona, como se poderia esperar, nos momentos difíceis que tanto fazendeiros quanto comissários atravessavam no final do século passado e início do atual, com a superprodução e a queda dos preços do café.

E foi nesses momentos difíceis que o mecanismo de comercialização e financiamento do café, baseado no comissário, começa a mostrar-se inadequado para o empreendimento cafeeiro. É bem verdade que algumas tentativas de formação de um sistema de crédito agrícola haviam sido realizadas desde o tempo do Império. A necessidade de um sistema financeiro alternativo já era sentida bem antes, principalmente por grandes fazendeiros, interessados em realizar investimentos volumosos. Contudo, a questão da mão-de-obra assumia uma gravidade de tal ordem, na segunda metade do século XIX, que absorvia a atenção integral do capital cafeeiro.

3. A DECADÊNCIA DO COMISSÁRIO

Solucionado o problema da mão-de-obra, com a intervenção do Governo de São Paulo e, posteriormente, do Governo federal financiando a imigração européia a partir dos anos 70 do século passado, a criação de um novo sistema de financiamento da lavoura assume uma posição de destaque. Além disso, a introdução do trabalho livre nas fazendas paulistas desencadeia um mecanismo expansionista sem precedentes na lavoura¹⁷ e, em consequência, vai mostrar mais claramente a insuficiência do sistema de financiamento baseado no papel do comissário.

“A libertação trouxe consigo novos problemas de financiamento, que alteraram as relações entre os comissários e os exportadores. Antes de 1888 os recursos financeiros necessários para o custeio da fazenda eram relativamente pequenos, pois a parte mais importante

desse custeio — que era o pagamento da mão-de-obra — praticamente não existia.”¹⁸ Essa afirmação é apenas parcialmente correta, e por duas razões: primeiramente, como o próprio autor citado reconhece, o trabalho livre já assumia grande importância em São Paulo, alguns anos antes da abolição do trabalho escravo; em segundo lugar, o autor omite a relevância dos gastos de expansão da lavoura e da imobilização de recursos na compra de escravos, gastos estes que eram tão ou mais importantes que as despesas de custeio. Da mesma forma que o crédito de custeio, os investimentos para expansão da lavoura e aquisição de escravos também eram financiados pelas casas comissárias: “os comissários de café constituíam-se em razões sociais com um certo capital, tendo por fim não só receber o produto enviado pelos fazendeiros de café como, também, adiantar-lhes os recursos monetários para a exploração agrícola. Os adiantamentos em geral consistiam em fornecimentos de fundos para serem atendidas as operações das rotações anuais das diferentes carpas, dos auxílios nos períodos das colheitas e dos demais encargos que pesam sobre a exploração até a possibilidade da venda do produto no mercado. Muitos outros, porém, tinham caráter mais extensivo, porque abrangiam somas que serviam para a formação das próprias lavouras, o que desde logo mostrava que tais adiantamentos tinham de ser concedidos por um prazo longo para lograrem amortizações lentas. Outra categoria de adiantamentos, operada em grande escala nos meados do século passado, era a que se fazia também para a aquisição de braços...”¹⁹

Assim sendo, se por um lado recursos financeiros adicionais se tornaram necessários para o custeio das fazendas, de outro a introdução do trabalho livre veio eliminar a necessidade de recursos anteriormente exigidos para a aquisição de escravos. E, para relativizar ainda mais a importância que o autor citado atribui aos novos recursos para o custeio, deve-se acrescentar que “na medida em que o fazendeiro conseguia estabelecer uma ‘conta-corrente’ com seus colonos, o dinheiro funcionava simplesmente como unidade de conta e só era necessário para a liquidação dos saldos”.²⁰

O mesmo autor afirma em seguida que outra fonte nova de despesas que demandava financiamento era a construção de grande número de casas para os colonos nas fazendas, já que estes estavam “habitados a um padrão de vida mais elevado que o do negro”.²¹ Sem dúvida, o investimento realizado na construção das colônias deve ter sido considerável na época que precedeu e se seguiu à abolição. Contudo, se a lavoura cafeeira não houvesse sofrido qualquer expansão, tal investimento seria transitório, pressionando temporariamente a demanda por financiamento. Realizada a substituição completa do escravo, pelo trabalhador livre, esta demanda desapareceria com o investimento, ocasionando tão-somente uma crise temporária no mecanismo de financiamento.

Na realidade, o que parece explicar mais profundamente a crise surgida no sistema tradicional de financiamento da lavoura é a própria expansão desta última. A produção de café no Brasil e, principalmente,

em São Paulo sofreu uma elevação gigantesca a partir de 1885, como se pode avaliar pelas médias anuais dos quinquênios a partir do ano citado:²²

Período	Brasil	São Paulo
1886-1890	5,3	2,2
1891-1895	6,5	3,1 (em milhões de sacas)
1896-1900	10,1	6,1
1901-1905	12,3	7,9

Em 20 anos, a produção paulista quase quadruplica. Esta enorme produção se torna ainda mais grave no ano de 1906, quando uma safra excepcional eleva a produção do estado para mais de 15 milhões de sacas.

A enorme expansão da lavoura de café reflete a ação de circunstâncias específicas, que serão analisadas devidamente mais adiante. Contudo, basta dizer por ora que a formação de novas lavouras passa a receber, no período citado, ênfase tão grande quanto o trato e a colheita das lavouras já formadas. Em outras palavras, produção de café e formação de lavouras constituem dois grandes negócios para os fazendeiros a partir do advento do trabalho livre.

Com tamanha expansão da produção e das lavouras, o sistema tradicional do crédito através do comissário entra em crise, e isto por razões indiretamente ligadas à abolição do regime escravo. Em primeiro lugar, o investimento necessário para a formação de lavouras se eleva como nunca antes. Segundo: por força da expansão da lavoura, as necessidades globais de custeio seguem o mesmo caminho do investimento. Não se trata, pois, de necessidades aumentadas de custeio e de investimento para substituir a mão-de-obra escrava, mas sim para expandir a lavoura. Em consequência, a pressão por novos financiamentos eleva-se a tal ponto que torna impossível às firmas comissárias o fornecimento adequado de crédito.

Diante dessa circunstância, o comissário não apenas aumenta sua dependência em relação aos bancos, como também se torna incapaz de armazenar estoques que anteriormente lhe proporcionavam um certo poder de barganha diante das casas exportadoras.²³ Diante do crescimento excepcional da produção, e não possuindo mais capacidade financeira para retirar do mercado os imensos estoques que lhe eram consignados, a queda dos preços internacionais não poderia ser evitada. Em outras palavras, a superprodução gera um desequilíbrio entre a oferta e a procura externa do café, sem que qualquer mecanismo altista possa agora intervir.

No período anterior ao advento do trabalho livre na lavoura de café, a baixa das cotações do produto no mercado internacional gerava uma reação que, a médio prazo, acabava por ensejar um novo período de alta de preços: reduzia-se o preço da saca de café para o fazendeiro; este adia planos de formação de novas lavouras; depois de alguns anos, a produção deixava

de crescer ou até mesmo se reduzia, em virtude da queda da produtividade natural nas lavouras mais antigas, enquanto a procura se ampliava no mesmo período. Em consequência, oferta e procura se equilibravam novamente, o que propiciava uma reação nos preços do produto.

Esse mecanismo é parcialmente prejudicado no seu funcionamento, com a introdução do trabalho livre, e isto porque a expansão das lavouras começa a responder igualmente a um outro estímulo, além dos preços do produto. Na época do trabalho escravo, o ativo fixo da maior importância para o fazendeiro era exatamente constituído pelos escravos que possuía, já que as terras tinham pouco valor. Por essa razão, eram os escravos que davam a medida da riqueza do fazendeiro e, particularmente importante, propiciavam a garantia para os empréstimos realizados. Diante da nova situação criada pelo fim do regime escravo, o único ativo que poderia vir a desempenhar as mesmas funções era a terra. Como será discutido mais adiante, o desenvolvimento dos empréstimos hipotecários com base de garantia na terra só ocorre, em escala reduzida, no final da década de 20, do século atual. Ora, esta é uma evidência considerável para se concluir que a terra não estava desempenhando as mesmas funções anteriormente exercidas pelo escravo. O lento crescimento do mercado de terras, devido à abundância de novas fronteiras por onde pudessem as lavouras se expandir, parece ser o principal responsável pelo fato.²⁴

Contudo, se o valor de mercado da terra apresentava um desenvolvimento vagaroso, de outro lado uma fazenda com lavoura formada passou a obter um grande valor de venda após a instituição do trabalho livre do colono. Enquanto um alqueire de terra nua alcançava por volta de 1920 cerca de 500\$000 (quinhentos mil réis), uma fazenda formada de 140 alqueires e com 200 mil pés de café chegava a alcançar o valor de 1:000:000\$000 (um mil contos de réis), o que resulta em mais de 7:000\$000 (sete contos) o alqueire.²⁵

Por outro lado, o custo de formação de uma fazenda, como a ilustrada no exemplo acima, não era elevado. Para continuar o exemplo, os seguintes custos são mencionados:²⁶

- Preparo do solo e plantação e formação de 200 mil cafeeiros a 1\$000 réis
200:000\$000
- Valor de 100 alqueires de terras em cafezal, a 500\$000 réis
50:000\$000
- Valor de terras suplementares indispensáveis
20:000\$000
- Valor de 36 casas para colonos a 1:700\$000
61:200\$000
- Casa para administração e dependências, inclusive estábulos, currais, animais 40:000\$000
- Instalação de máquinas 40:000\$000
- Administração durante quatro anos, despesas gerais e imprevistos 15:000\$000
- Total Rs. 426:200\$000

Como a fazenda possui 140 alqueires, o custo total de formação, incluindo terras, atinge 3:000\$000 (três contos) o alqueire. Dessa forma, o lucro que se obteria na formação de uma lavoura em quatro anos, seria de 4:000\$000 por alqueire. Ou seja, uma remuneração de investimento superior a 130% no período de quatro ou cinco anos de formação da lavoura.

Evidentemente, a formação de novos cafezais tratava-se de uma aplicação bastante rentável para o fazendeiro. Justifica-se, pois, que “a ênfase do empreendimento econômico do café passa a ser a formação da fazenda”.²⁷ Contudo, a estimativa acima representa apenas parte do que de fato ocorria nos anos 20, nas lavouras paulistas. Uma nova estimativa vai mostrar que, na prática, o custo de formação era muito mais baixo do que 3:000\$000 o alqueire.

Essa nova análise é feita pelo mesmo autor do exemplo: “é freqüente contratar o fazendeiro com os colonos que lhe inspiram confiança a formação do novo cafezal, durante quatro anos, cedendo-lhes, nesse período de tempo, o fruto dessas novas lavouras (sic) e pagando-lhes ainda, ao fim desse prazo, uma certa soma para cada cafeeiro assim formado. Outras vezes o contrato contém as mesmas cláusulas, mas o prazo é elevado a cinco anos, pertencendo também aos colonos contratantes, durante todo ele, as colheitas que se produzirem, não cabendo porém ao fazendeiro, nesse caso, dar-lhes nenhuma remuneração em dinheiro. (...) Durante os quatro ou cinco anos, os colonos vivem principalmente do produto do milho (além do feijão, do arroz, da batata, etc... em menor escala), cultivados, conforme dissemos, entre os cafeeiros e que, graças à fertilidade do solo, oferece abundantes colheitas, vendidas diretamente ou utilizadas na criação e engorda de suínos e aves domésticas. Eis aí como, em prazo relativamente curto — quatro ou cinco anos — pode um proprietário de boas terras, no oeste de São Paulo, tornar-se possuidor de um belo e rendoso cafezal, *mediante pequena paga, ou nenhuma*”²⁸ (grifo nosso).

Está, pois, descoberto o grande negócio da formação da lavoura: na prática, os custos não envolviam o pagamento da mão-de-obra. Isto significa, no exemplo acima, que pelo menos metade dos custos de formação da lavoura não existiam. Como resultado, tais custos atingiam menos do que 1:500\$000 o alqueire, cifra modesta se comparada ao valor de 7:000\$000 o alqueire alcançado no mercado, por uma fazenda formada.

Para ser mais correto, todavia, o cálculo acima deve merecer outras considerações. Uma fazenda de café nos anos 20 do século atual apresentava uma característica de enorme relevância para a presente análise: ela era muito mais autônoma, tanto no seu processo produtivo quanto no que diz respeito aos investimentos. Isto quer dizer simplesmente o seguinte:

- grande parte dos insumos empregados era produzida internamente. Dessa forma, atribuir valor de mercado a eles é incorrer em grave erro de ava-

liação, já que a produção dos mesmos insumos — tijolos, madeira, alimentos, etc. — se fazia o custo reduzidíssimo. A razão principal para isso era, evidentemente, o processo peculiar de remuneração dos trabalhadores, pelo qual o fazendeiro não necessitava pagar grande parte do trabalho executado; bem como o caráter rudimentar das técnicas produtivas, baseadas intensamente no trabalho, o que reforça a idéia anterior.

- quanto às mercadorias que não eram produzidas internamente, sua aquisição se realizava através do armazém da fazenda, mantendo os colonos e outros trabalhadores uma relação de conta-corrente com o mesmo armazém.
- em conclusão, a economia era muito pouco monetarizada, sendo o dinheiro usado, conforme foi visto, muito mais como unidade de conta do que um meio de troca.

Para o ponto em discussão, essas características interessam no sentido do que os custos de formação e de preparação da fazenda eram, na prática, mais baixos do que daria a entender uma atribuição de valor de mercado. Desse forma, usando estimativas do próprio Augusto Ramos,²⁹ verificasse que o custo de construção inclui insumos produzidos na fazenda a um valor de 850\$000: tijolos, pedras e madeira. Assim sendo, e admitindo-se um custo de produção dos mesmos insumos na fazenda de aproximadamente 1/3 do custo de mercado, levado em conta por Augusto Ramos, conclui-se que o custo das construções deve merecer uma redução no seguinte montante:

- custo de mercado de uma casa: 1:700\$000
- valor a ser subtraído: $850\$000 - \frac{2}{3} \cdot 850\$000 = 570\$000$
- custo efetivo: $1:700\$000 - 570\$000 = 1:130\$000$

Obtém-se, então, uma redução de 1/3 dos custos de construção. Refazendo-se agora os cálculos anteriores, o custo total de formação de lavoura atingiria apenas 192:000\$000, para uma fazenda de 140 alqueires, conforme demonstração abaixo:

• Custo total segundo Augusto Ramos:	426:000\$000
• Menos:	
— Preparo do solo, plantação e 1/3 do valor de 36 casas:	200:000\$000
— 1/3 do valor das demais construções:	21:000\$000
	13:000\$000
Custo total efetivo:	192:000\$000

Desse modo, o custo total de formação de uma fazenda de 140 alqueires, com 200 mil pés de café, e incluindo-se o valor das terras, atingia não mais do que 1:370\$000 o alqueire. Como esse mesmo alqueire formado valia cerca de 7:000\$000 no mercado, a rentabilidade auferida pelo fazendeiro na formação de uma fazenda atingia mais de 400% do capital investido.

Evidentemente, tão elevada rentabilidade levava os fazendeiros a expandir continuamente suas lavouras. Existe, entretanto, uma segunda razão para o crescimento dos cafezais: era de maior interesse dos colonos o plantio das suas roças entre os cafeeiros, e isto era possível apenas nos cafezais em formação, já que nas lavouras formadas o cultivo de alimentos prejudicava a produtividade do café. Para se ter uma idéia da importância que o plantio intercalado das roças possuía para os colonos, basta dizer que “em 1911, a produção direta dos gêneros de subsistência era avaliada, em termos monetários, em 37% do ativo de uma família, composta do casal e quatro filhos em condições de trabalhar”.³⁰

As duas razões — a elevada rentabilidade da formação de lavouras e o interesse dos colonos na expansão dos cafezais — são responsáveis pela expansão vertiginosa da economia cafeeira desde o final do século passado. Quanto à questão de se conhecer a importância de cada uma, tudo indica que isto dependia das condições do mercado do produto e do mercado de trabalho: quando baixava a rentabilidade da fazenda, em virtude da queda das cotações do café, obviamente caía, da mesma maneira, a cotação de uma fazenda formada; por outro lado, a oferta de imigrantes, determinava o poder de barganha desses trabalhadores e, assim, sua capacidade para pressionar pela expansão dos cafezais.³¹

Por oferecer tão elevada rentabilidade, bem como por ser do interesse dos colonos imigrantes, a formação de novas lavouras ganha um estímulo todo especial com a introdução do trabalho livre na lavoura paulista. É por esta razão que o mecanismo que regulava os preços e a produção, tal como descrito anteriormente, é parcialmente prejudicado no seu funcionamento: a expansão das lavouras, e portanto a elevação da produção, passa a responder a um estímulo adicional, distinto daquele determinado pelos preços do produto no mercado internacional. Por essa razão, a crise de superprodução que se manifesta no final do século passado e início do atual não contava mais, como antes, com a atuação das forças presentes para a sua solução. O crescimento dos cafezais gerou o excesso de produção, e em consequência a queda dos preços; esta, no entanto, não freava a expansão posterior da lavoura que, por sua vez, contribuía ainda mais para a redução dos preços.

Diante desse quadro, as casas comissárias enfrentavam não apenas uma escassez de recursos para o financiamento da lavoura que se expandia enormemente; para elas, o problema se agravava com a baixa, pois esta afetava seus lucros (e assim seus recursos internos e a possibilidade de obter recursos dos bancos) e provocava o postergamento das dívidas dos fazendeiros.

Não resta dúvida de que esta crise e suas características, distintas das anteriores, foram bem entendidas por grandes fazendeiros, comissários, banqueiros e homens do governo paulista. Afora a posição daqueles que se manifestavam do público, que jogavam a responsabilidade pela expansão desmesurada sobre os

colonos,³² todos eles compreenderam perfeitamente o processo que estavam vivendo, e estavam conscientes de que, prejudicado o mecanismo de mercado de defesa dos preços, outro mecanismo de defesa deveria ser acionado em seu lugar.

Isto se dá com a intervenção do Estado de São Paulo no mercado, adquirindo um grande estoque de café³³ para reduzir a pressão da oferta, intervenção esta que ficou conhecida com o nome de “valorização do café”.

A história do plano de valorização e sua análise acha-se hoje bem documentada em diversos trabalhos³⁴ e, além disso, sua discussão não cabe no presente contexto. Contudo, importa aqui assinalar sua relevância: em primeiro lugar, como um mecanismo que substitui o sistema de defesa dos preços que durante tão longo tempo funcionou a contento para o capital ali investido; e, em seguida, como um sinal bastante claro das mudanças profundas que se realizavam na economia cafeeira e brasileira em geral.

A incapacidade revelada pelo antigo sistema de financiamento, no qual o comissário detinha um papel básico, mostra que a empresa agrícola do café não estava preparada para o crescimento verificado com a introdução do trabalho livre. O volume de recursos financeiros, agora exigidos pelo sistema, ultrapassa de muito a capacidade do sistema financeiro existente. E a intervenção do Estado adquire o estatuto de “salvação da lavoura”, no sentido literal da expressão, principalmente para os fazendeiros e demais proprietários do capital da época.

Constata-se, assim a incapacidade da economia cafeeira de criar um sistema financeiro adequado às suas necessidades, tais como estas se apresentavam no final do século. A questão a ser respondida é, pois, a seguinte: qual é a origem dessa incapacidade? Ou, em outras palavras: por que razão a economia cafeeira, e de resto a economia brasileira da época, não conseguiu gerar, paralelamente à sua expansão, os mecanismos financeiros que lhe permitissem avançar, sem a intervenção direta do Estado?

A primeira observação a ser feita prende-se à natureza da economia brasileira do final do século e início do século XX. Trata-se de uma economia voltada para fora, na qual o dinamismo do crescimento depende diretamente da procura pelos seus produtos de exportação, em particular o café. Nesse sentido, as mudanças que se processam na economia interna, especialmente aquelas vinculadas com a introdução de novas técnicas de produção, respondem a exigências do comércio externo, e não a injunções forçadas no processo de desenvolvimento econômico interno.

Em consequência, a formação dos diversos elementos que compõem a economia brasileira e a economia cafeeira do início do século XX processa-se de maneira muitas vezes inadequada, criando situações conflitantes e obstáculos que não podem ser superados pelo prosseguimento simples da expansão da economia.

Um exemplo claro é evidenciado pela transcrição do regime de trabalho escravo ao trabalho livre. No caso, a abolição da escravidão no Brasil é principalmente uma consequência da necessidade de novos mercados para os produtos ingleses, o que levou à supressão do tráfico negreiro em 1850. Sem o tráfico, o abastecimento da economia cafeeira com mão-de-obra escrava fica comprometido ainda mais, pelo aprofundamento da exploração do trabalho do negro após 1850. Dessa forma, o período entre a supressão do tráfico e a abolição do trabalho escravo consiste necessariamente em transição para o trabalho livre. No entanto, é somente com a intervenção do estado, inicialmente de São Paulo e depois da União, que se torna possível efetuar a mudança. Em outras palavras, a economia privada é incapaz de solucionar um problema imposto principalmente por exigências externas, pois no seu funcionamento não se preparara para esta transformação.

A expansão da lavoura, que se segue à introdução do trabalho livre, é um outro exemplo, com as consequências que estão sendo analisadas nesse trabalho. Desencadeia-se um novo mecanismo de formação de novas lavouras, para cujo funcionamento a economia cafeeira não se encontrava preparada. Assim, a necessidade de um volume muito mais elevado de recursos financeiros para o financiamento da expansão choca-se com a impossibilidade de formação de um novo sistema financeiro adequado, por parte da empresa privada na economia cafeeira.

72 Para se entender a razão dessa incapacidade, é preciso considerar com mais detalhes as novas exigências que se faziam ao sistema financeiro. Estas prendem-se principalmente a dois aspectos: a estrutura do sistema e a quantidade de recursos necessários para o financiamento da economia. O volume de recursos financeiros é o ponto crucial da incapacidade das casas comissárias diante da nova situação. De acordo com a análise anterior, não apenas o comissário não poderia continuar financiando a expansão da lavoura, em virtude da proporção que esta última assumira no final do século XIX, por falta de recursos; mas, igualmente, o mecanismo de defesa dos preços do café havia sido comprometido seriamente pela perda do poder da barganha do comissário, diante do exportador estrangeiro. Isto significa simplesmente que, além da exigência maior de recursos financeiros que a lavoura impunha, grande parte desses recursos passou a ser apropriada pelas casas exportadoras estrangeiras, deixando, portanto, de voltar à circulação interna da economia. Cobia, dessa maneira, a implantação de um novo mecanismo que fosse capaz de, simultaneamente, realizar as duas tarefas: aumentar o volume de recursos disponíveis ao financiamento e defender os preços do produto, assegurando a apropriação de uma parcela maior do excedente, por parte dos nacionais ou estrangeiros que aplicavam os recursos apropriados, internamente.

Por outro lado, esse novo mecanismo não poderia continuar operando nos moldes da estrutura anterior, e por uma razão muito simples: sendo o crédito do co-

missário junto ao banco, e o do fazendeiro junto ao comissário de natureza estritamente pessoal, à medida que o volume empregado em financiamentos se elevava, os riscos cresciam de forma a preocupar os credores (bancos e comissários). Era preciso introduzir nesse momento uma nova estrutura que formalizasse garantias para os credores, diante do risco maior que se originava das novas condições de financiamento.

4. O COMISSÁRIO SEM HERDEIROS

Se por um lado a intervenção do estado na comercialização do café em 1906, tem por consequência a substituição dos comissários na defesa das cotações do produto, de outro, as medidas tomadas no sentido de criar um novo sistema financeiro não deram o resultado esperado. A ação do estado contribui decisivamente para solucionar ao menos parte do problema da escassez de recursos financeiros: ao criar um mecanismo que funcionava efetivamente na manutenção de cotações remuneradoras ao capital cafeeiro, o estado evitou que uma grande parte do excedente fosse transferido para exportadores estrangeiros. Além disso, para a execução do plano de valorização inicial, foi preciso contratar um empréstimo externo da ordem de 15 milhões de libras esterlinas, empréstimo este pago no longo período de quase 10 anos (até 1915), através de um imposto em ouro, sobre cada saca exportada. Em consequência, e, igualmente, através da atuação do estado, um volume maior de recursos é injetado na economia cafeeira. Para se ter uma idéia da magnitude desse empréstimo para a época, basta dizer que no primeiro decênio do século atual o valor médio anual das exportações brasileiras de café pouco excedeu a 24 milhões de libras.³⁵

A criação de um novo mecanismo de financiamento da produção, contudo, era uma questão mais complicada. Pois não se tratava apenas de conseguir, da parte do fazendeiro, melhores condições de venda para o seu produto. A ele era fundamental o custeio de sua lavoura, bem como os adiantamentos para a formação de novos cafezais.

A intervenção do estado limitou-se quase que exclusivamente à defesa do produto no mercado externo, conseguindo melhores cotações para o café. Ao lado disso, foram tentadas duas outras medidas: a instituição do crédito hipotecário, que posteriormente se transformou em crédito sobre penhora do fruto colhido ou pendente nas árvores; e a criação de armazéns gerais, a partir de 1903, que tinham como função receber o café do fazendeiro e vendê-lo ao exportador diretamente em nome do fazendeiro,³⁶ recebendo deste uma comissão fixa por saca armazenada e vendida.

O crédito hipotecário, criado por volta de 1880, e transformado em crédito sobre penhora do produto em 1885, acaba não resultando na solução para a questão do financiamento da lavoura, precisamente pela mesma razão pela qual o comissário tinha acesso aos bancos: o crédito sendo pessoal, o risco em oferecê-lo

diretamente ao fazendeiro desconhecido dos bancos e sujeito às condições instáveis da lavoura era elevado demais. Dessa forma, quer sob hipoteca da terra, quer através da penhora da produção colhida ou pendente, este tipo de financiamento não prosperou. Alguma modificação vai surgir apenas durante os anos 20 do século atual, com o desenvolvimento do Banco do Brasil e do Banco do Estado de São Paulo. Mesmo assim, como será visto a seguir, as somas totais desse tipo de financiamento eram bastante modestas.

Os armazéns gerais não resolviam igualmente o financiamento da produção e sim proporcionavam uma alternativa ao fazendeiro para a comercialização da safra. Nesse sentido, muitos fazendeiros que não se encontravam satisfeitos com seu comissário, em virtude da manipulação das ligas de café de diversas procedências e da alegação de que o comissário emitia a conta de venda em data posterior à realização da operação com o exportador, dispunham agora de uma alternativa mais segura, pois o armazém geral vendia em nome dele e sem qualquer manipulação do produto. Entretanto, apenas os fazendeiros que não possuíam dívidas junto às casas comissárias poderiam dispor da alternativa de comercialização representada pelo armazém geral. É de se supor que tratavam-se de grandes fazendeiros tão-somente, pois isto implicava dispensar na prática o crédito de custeio para formação de lavoura, que os comissários proporcionavam, ainda que de maneira insatisfatória e insuficiente. Conforme será visto mais adiante, essa alternativa, que nada mais seria do que recorrer mais intensamente ao financiamento próprio, com recursos gerados pelos lucros da fazenda, parece ter sido largamente utilizada desde o início do período de decadência do comissário.

Presume-se assim, que a criação dos armazéns gerais tenha sido uma forma de proporcionar melhores condições de comercialização para os grandes fazendeiros, que podiam acumular recursos próprios para o custeio e assim não depender das casas comissárias. Assim sendo, o armazém geral não veio solucionar a questão do financiamento de custeio e de investimento em novas lavouras, mas sim resolver certos problemas já mencionados, atinentes à antiga prática de comercialização

No início dos anos 20, são criados os armazéns reguladores em diversas cidades do interior, com a finalidade de controlar a entrada de café nas praças exportadoras. O armazém regulador funcionava da seguinte maneira: todo café produzido era entregue pelo fazendeiro ao armazém regulador da sua região, localizado sempre junto a uma estação de estrada de ferro; com o fim de evitar a entrada de um volume muito grande de café no porto e, em conseqüência, impedir que a elevação da oferta depreciasse o produto, os armazéns liberavam quotas fixadas previamente, de sorte que a produção chegava aos poucos, em Santos, e em outras praças. Ao mesmo tempo, o fazendeiro recebia do armazém o chamado "conhecimento" do despacho do café, um título negociável junto a bancos para se obter financiamento.

As primeiras dificuldades no funcionamento dos armazéns reguladores aparecem com as reclamações dos fazendeiros a respeito da demora do seu café para atingir Santos. Essa demora devia-se a duas razões: primeiramente, existia uma quota de entrada no porto, quota esta diversas vezes aumentada diante da pressão dos fazendeiros e intermediários; e, em segundo lugar, porque a ordem de transporte do café ao porto prendia-se à ordem cronológica de entrega do café no armazém.

Por outro lado, surgiam críticas por parte dos fazendeiros, a respeito do financiamento que obtinham através do conhecimento. Como afirmava um autor da época, tratava-se de um crédito "tardio e perro".³⁷ Tardio pelo fato de não chegar no momento necessário para o custeio, e sim depois da colheita, contra a entrega da produção; perro, "pelas dificuldades do lavrador para utilizá-lo. O lavrador há de precisar do crédito ao fazer os seus primeiros despachos de café, e, como os primeiros cafés despachados não de ser os primeiros a entrar no mercado, os despachos posteriores serão acolhidos com desfavor para outras transações de empréstimos ou de venda. Além disso, ao entrar o café no mercado, o lavrador para vendê-lo terá de pagar a dívida, embora não vencida, ou providenciar a substituição da garantia, e aí estão mais dificuldades e mais despesas". A substituição da garantia era necessária porque o financiamento era concedido contra o café despachado, mas ainda de propriedade do fazendeiro. Ao consumir a venda, desaparecia a garantia do empréstimo. Ora, as únicas duas garantias possíveis, além do café estocado, eram a hipoteca da propriedade ou o aval de um comerciante. Dessa forma, como a hipoteca era pouco utilizada, estava novamente o fazendeiro nas mãos dos intermediários.

Os armazéns reguladores, além disso, contribuíam para fortalecer a posição dos exportadores, na medida em que estes muitas vezes adquiriam o café estocado no armazém, antes de dar entrada no porto. Evidentemente, isto acontecia por se encontrar o fazendeiro necessitado de recursos que demoravam a vir, porque seu café tardava a entrar em Santos; e, em conseqüência, criavam-se as condições para que o exportador pudessem realizar "bons negócios", ou seja, pagavam ao fazendeiro um preço mais baixo do que aquele do mercado de Santos.

A implantação dos armazéns reguladores prejudica seriamente a posição das casas comissárias, como é fácil perceber. Entretanto, não resolve para o fazendeiro o problema do crédito de custeio para expansão da lavoura. Assim, a situação do sistema financeiro na economia cafeeira, durante as primeiras três décadas do século atual, e, principalmente durante os anos 20, apresentava-se da seguinte forma: de um lado, o velho sistema pelo qual o comissário era responsável pelo crédito ao fazendeiro encontrava-se em decadência; mas por outro, nenhum mecanismo financeiro alternativo e que funcionasse a contento havia se firmado em seu lugar. Esta era claramente uma etapa de transição, e seguramente alguma modificação de profundidade iria ser forjada pela economia cafeeira, não fosse a cri-

se que se segue a 1929. Tal mudança já estava sendo esboçada pela difusão de agências de bancos públicos e privados no interior, mais próximas aos fazendeiros. Contudo, restava resolver a questão da garantia ao crédito, pois o empréstimo sobre a garantia do produto colhido não resolvia para o fazendeiro, pois se tratava de um crédito “tardio” enquanto que o financiamento com a garantia hipotecária não era utilizado na época.

Qual é a razão para que o empréstimo hipotecário fosse tão pouco difundido? O mesmo autor acima citado afirmava que a hipoteca “é imprópria, onerosa e vexatória para empréstimos anuais”, de sorte que “a exigência real que o Banco faz, é a do endosso do comerciante”.³⁸ Evidentemente, o autor quis dizer que a hipoteca era imprópria, onerosa e vexatória para o fazendeiro. Pode-se presumir a existência de inúmeras dificuldades para a difusão do crédito hipotecário, inclusive o despreparo do sistema bancário para atuar eficientemente e com flexibilidade, com tal tipo de financiamento. Pois o não pagamento do empréstimo implicaria a alienação da propriedade por parte do fazendeiro, e os bancos se veriam pouco a pouco transformados em proprietários rurais. Pelas informações disponíveis, não só os bancos, mas também os comissários, não desejavam uma situação como essa, vendo-se obrigados a operar fazendas recebidas como pagamentos de dívidas. Entretanto, essa situação ocorria porque o mercado de terras não se encontrava desenvolvido suficientemente, pois caso contrário a entrega da terra como pagamento de uma dívida não ofereceria grandes dificuldades aos bancos: a posse da terra funcionaria de fato como garantia, pois sua venda posterior por parte do banco não apenas seria fácil como também poderia se realizar com lucros para este último.

Conforme discussão anterior, uma das conseqüências mais importantes da introdução do trabalho livre na economia cafeeira foi a necessidade de se encontrar um substituto para o escravo, na garantia para os financiamentos da lavoura. Ora, a única alternativa seria a terra, de modo a se desenvolver o crédito com a garantia hipotecária. Para tanto, seria necessário que a terra adquirisse um valor de mercado suficientemente elevado, bem como condições mínimas para uma transação fácil.

Ora, a preço médio da terra de boa qualidade situava-se em torno de 500\$000 o alqueire, por volta de 1920.³⁹ Isto significa que, nessa época, com uma saca de café vendida em Santos a 140\$000,⁴⁰ pouco mais de três sacas poderiam ser trocadas por um alqueire de terra de primeira. Pode-se concluir, assim, sem margem de dúvida, o baixo preço da terra, na década dos 20 do século atual. A razão para isso como foi já afirmado anteriormente, era a abundância de terras novas existentes no oeste do estado de São Paulo. É pouco surpreendente, dessa forma, que o crédito com garantia hipotecária da terra não tenha se desenvolvido: simplesmente a terra se constituía, para usar uma expressão citada acima, numa garantia “perra” para os bancos.

Ao lado disso, deve ser constatada a resistência dos fazendeiros em fornecer, como garantia a um empréstimo, a sua fazenda formada. Pois, como foi visto, esta última já alcançava um valor de mercado razoavelmente elevado no período. Contudo, uma lavoura formada exigia modestos investimentos do fazendeiro, de sorte que a formação de novos cafezais era um negócio de elevada rentabilidade. Entregar esta lavoura, ou pelo menos correr o risco de entregá-la, como pagamento de uma dívida junto ao banco, certamente se constituía numa alternativa pouco interessante para o fazendeiro “possuir de um belo e rendoso cafezal”. Não é por outra razão que o autor citado anteriormente afirmava que a hipoteca “é imprópria, onerosa e vexatória para empréstimos anuais”.

A decadência do comissário não abre espaço, portanto, a um novo sistema de financiamento da lavoura até os anos 30. Daí o motivo de os comissários, a despeito de uma perda de posição junto ao fazendeiro, ocuparem nos anos 20 uma função de relativa importância. Afirma um observador em 1927 que “segundo cálculos recentes, o comércio comissário de Santos deve adiantar a lavradores, anualmente, quantia não inferior a 500.000:000\$000”.⁴¹ Essa soma é, evidentemente, exagerada: primeiramente porque o autor da citação era na época, ele próprio, um comissário em Santos; e, principalmente, pelos cálculos que serão demonstrados mais adiante, quando será constatado que essa quantia equivale a mais de 70% das necessidades de recursos anuais da lavoura paulista.

Uma evidência mais confiável é fornecida pelo Sr. Alberto Veiga, secretário da Associação Comercial de Santos em 1922. Afirma o Sr. Veiga que, poucos anos antes de 1922, o comércio comissário de Santos fornecia cerca de 250.000\$000 à lavoura anualmente e que, “graças aos bons preços do produto e à independência financeira que uma parte da lavoura foi adquirida, os suprimentos atuais para custeio rural serão, mais ou menos, de uma terça parte de que eram outrora, o que ainda assim constitui capital volumoso para atender às necessidades agrícolas”.⁴²

Chega-se assim à conclusão de que a decadência do comissário foi seguida por uma intensificação do uso de recursos próprios dos fazendeiros, ou de parte deles, para o custeio e investimento em suas propriedades. Um exemplo notável, por suas dimensões e provável pioneirismo, pode ser encontrado na fazenda Guataparã, de Martinho Prado Jr., localizada em Ribeirão Preto. Seu administrador, a partir do ano de 1912, assim escrevia em 1927: “Para assegurar a boa marcha e a prosperidade de uma grande lavoura e da indústria cafeeira em geral são essenciais três fatores: o crédito para o custeio, o suprimento de braços e os métodos científicos de cultura. Crédito, o crédito agrícola, com juros módicos e prazos longos que, em outros países, tem sido um dos principais propulsores da riqueza pública,⁴³ está, entre nós, na sua infância. Observando, em 1912, quando era precária e falha a nossa organização financeira, apesar da fazenda nada dever, resolvemos fazer reservas, anualmente, a fim de

provermos, com os próprios recursos, ao nosso elevado custeio — hoje cerca de 1.800 contos por ano — e aos melhoramentos e reformas necessárias.⁴⁴ A fazenda em questão contava com uma área de 6.354 alqueires e 1.765.498 pés de café, produzindo em 1927 cerca de 40 mil sacas. As reservas acumuladas para custeio atingiram, neste último ano, 5.700 contos, ou seja, mais de três vezes o custeio anual estimado pelo administrador.

A fazenda Guataparã não deveria se constituir em exceção. Obviamente, as possibilidades de contar com recursos próprios para financiar a produção e o investimento na lavoura vinculavam-se à rentabilidade que a produção proporcionava ao fazendeiro. Dependiam, igualmente, do montante exigido pelas operações anuais. Isto é, dos custos de produção e de formação de novas lavouras.

Entre 1921 e 1930 a lavoura de café no estado cresceu de 843.592 mil para 1.188.058 mil pés.⁴⁵ Conseqüentemente, o crescimento se deu a uma razão média anual de 40.000 mil pés. É razoável admitir que, por volta de 1925, São Paulo contasse com um contingente de um bilhão de pés de café. Como a formação completa da lavoura exigia quatro anos, sendo esta plenamente formada somente no quinto ano, pode-se concluir que existiam, em 1925, cerca de 840.000 mil pés produzindo e 160.000 mil em formação. A partir de estudos do custo de operação e formação da lavoura para a época⁴⁶, os cálculos para se avaliar as quantias exigidas pela lavoura paulista são os seguintes:

a) Necessidade anual de custeio de 840.000 mil pés — custo de produção de 1 arroba (15 quilos) 12\$000
— produtividade média da lavoura paulista 60 arrobas 1.000 pés
— custo de produção de $60 \times 840.000 = 50.400$ mil arrobas $50.400 \text{ mil} \times 12\$000 = 604.800:000\$000$

b) Necessidade anual de financiamento para formação de lavouras (40.000 mil pés anuais)
— custo de formação de 1 pé de café

— plantio	\$ 362	
— valor da terra	\$ 350	
— valor das benfeitorias	\$ 700	
— formação (4 anos)	\$ 160	1\$412
— administração e diversos	\$ 75	
		\$235

Observação: plantio, valor da terra e valor da benfeitoria referem-se aos 40.000 mil pés novos anuais; formação, administração e diversos estão relacionados ao contingente total de cafezais ainda não produzindo, isto é, 160.000 mil pés.

— custo total de formação
— plantio + valor da terra + valor das benfeitorias 1\$412 por pé $\times 40.000 \text{ mil} = 56.480:000\000
— formação, administração e diversos 235 por pé $\times 160.000 \text{ mil} = 37.600:000\000
— Total 94.080:000\$000

c) Necessidade anual de custeio + formação de lavoura
 $604.800:000\$ + 94.080:000\$ = 698.880:000\000

Chega-se assim a uma necessidade global de financiamento na lavoura paulista em meados dos anos 20, de aproximadamente 700 mil contos de réis anuais. Mesmo que fosse descontada a metade da quantia estimada para a formação de novas lavouras, pois seu custo, na maior parte das vezes, não incluía o pagamento dos colonos (conforme foi discutido anteriormente), os recursos necessários para custeio e formação atingiriam, anualmente, a cifra de 650 mil contos.

Comparando-se a este valor a quantia de 500 mil contos, que os comissários de Santos adiantariam anualmente à lavoura do estado, conforme indicação citada acima, a conclusão seria de que o comércio comissário, já em decadência, supriria ainda em 1925, mais de 70% das necessidades de recursos dos fazendeiros de São Paulo. Ora, essa informação não pode ser considerada razoável, mesmo deixando de lado evidências que se opõem a ela.

A outra informação, do Sr. Alberto Veiga, indicaria um suprimento anual por parte dos comissários de Santos de cerca de 100 mil contos. Isto resulta na necessidade de autofinanciamento de, aproximadamente, 550 mil contos, anualmente. Ou, admitindo-se suprimento de outras fontes — Banco do Estado de São Paulo e Banco do Brasil, basicamente da ordem de 100 mil contos adicionais,⁴⁷ ainda assim cerca de 450 mil contos caberiam aos recursos próprios dos fazendeiros.

Torna-se interessante, com base nessas estimativas, verificar a capacidade de autofinanciamento do fazendeiro, na mesma época. Para tanto, é necessário calcular-se a rentabilidade de uma fazenda de café por volta de 1925. Os dados disponíveis incluem o preço da saca em Santos, bem como os custos de produção para 1922. Existem evidências de que tais custos se elevaram nos anos 20, e por essa razão é preciso obter uma estimativa mais próxima da realidade para 1925.

Como não se dispõe de informações mais concretas sobre o aumento dos preços dos insumos empregados na produção, vamos admitir que todos os preços variaram na mesma proporção, ou aproximadamente, da variação da remuneração dos colonos, na lavoura paulista. Quanto a esta última existem dados do Departamento Estadual do Trabalho, cobrindo o período 1911-1925, e para um grande número de municípios do estado. O procedimento empregado para o cálculo dos custos foi o seguinte:

a) Para 1922, usou-se a estimativa da Augusto Ramos, que inclui tanto as despesas dentro, quanto fora da fazenda (isto é, frete, sacaria, comissões, etc.). Segundo este autor, uma saca de café custava ao fazendeiro em 1922 cerca de 48\$000.⁴⁸

b) Para os demais anos, obteve-se uma estimativa do custo de remuneração dos colonos a partir dos dados

mencionados, do Departamento Estadual do Trabalho. Estas estimativas foram comparadas com a estimativa para 1922 e, a partir daí, construiu-se um índice de custos de produção para o período 1911-1925. Como os dados de remuneração da mão-de-obra referem-se a duas modalidades, o pagamento pelo trato anual de 1.000 pés e a colheita de 1 alqueire de 50 litros (medida de volume), foi necessário encontrar uma medida única que expressasse, do ponto de vista do fazendeiro, a variação total dos custos. Para tanto, calculou-se uma média ponderada entre as duas remunerações, sendo os pesos distribuídos de acordo com a informação da estimativa de Augusto Ramos, para 1922. Isto é, 2/3 para o trato anual e 1/3 para a colheita.⁴⁹

c) A estimativa da remuneração dos colonos deveria ser representativa de toda a lavoura do estado de São Paulo. Foram considerados, assim, as remunerações médias dos municípios de Campinas (zona antiga), Araraquara e Ribeirão Preto (zonas maduras) e, finalmente, Bauru e Rio Preto (zonas novas na época).

No que diz respeito aos preços de venda, os dados indicam o preço médio anual, em Santos. Isto significa que se referem a todo o café destinado à exportação por este porto em cada ano, incluindo, portanto, cafés de diversas qualidades e preços. Além disso, este preço médio dá conta de possíveis flutuações ao longo do ano, e que, para o propósito desse trabalho, é bastante adequado. Entretanto, é necessário encontrar não o preço de venda ao exportador, mas sim o preço recebido pelo fazendeiro. Com essa finalidade, é apresentada a seguir uma "conta de venda" de 1927 para, a partir das informações nela contidas, conhecer-se o preço líquido pago ao fazendeiro (como foi visto, a conta de venda é a nota emitida pelo comissário ao fazendeiro, após a venda de um lote entregue aos cuidados do primeiro).⁵⁰

Quadro 1

SANTOS, de Julho de 1927.
 Ilm.º Snr.
 Prezado senhor:
 Temos o prazer de dar abaixo a *conta de venda* n. 1.900, de 105 sacas, com 6.300 ks. de café que se serviu consignar-nos cujo líquido escrituramos em *crédito* de sua prezada conta, valor para

VENDIDO A 30 DIAS				
Sacas	Quilos	DESCRIÇÃO	Preço por 10 quilos	Importância
66	3.960	Café chato bom grão	28\$000	11:088\$000
39	2.340	Café chato bom	25\$800	6:037\$200
		Guais Mineiras		
		Sacos a \$		
105	6.300			17:125\$200
Marca	Sacas	DESPESAS		
C.S. & C.	105	Taxa ouro	367\$500	
		Frete	601\$600	
		Carreto, ensaque, seguro, etc. a 1\$500	157\$500	
		N/comissão 3%	515\$500	
Líquido creditado				1:640\$100
				15:484\$800

Agradecidos, esperamos que o resultado dessa conta satisfaça plenamente e aguardando suas novas e prezadas ordens, nos firmamos com alta estima e consideração.

De V.
 Cns. Atts. e Vars.

A conta mostra a venda de dois tipos de café, a preços distintos. O valor médio por 10 quilos foi de 27\$183, correspondente a um valor de 163\$097 a saca. Este número é bastante próximo do preço médio para 1927, que é de 170\$401, conforme os dados que serão apresentados a seguir. Por outro lado, são feitos diversos descontos: taxa ouro (para o Instituto do Café), frete, carreto, ensaque, seguro e a comissão de venda de 3%. Ora, todas estas despesas, por conta do fazendeiro, já estão incluídas no custo de produção. Dessa forma, muito embora o preço líquido recebido pelo fazendeiro seja cerca de 10% mais baixo, como mostra a conta, para efeito de estimativa da rentabilidade da fazenda, é indiferente o desconto do preço ou o acréscimo no custo.

A seguir, são apresentadas as estimativas de remuneração dos colonos, em valor e em índices a média ponderada entre as duas remunerações (que, por hipótese, admite-se como índice de custos para o período), o custo total de produção (incluindo despesas na fazenda e fora dela), o preço médio de venda e a margem de lucro do fazendeiro, por saca.

Quadro 2

Ano	Remuneração do colono				Custo de produção		Preço de venda da saca	Margem por saca
	Trato		Colheita		Valor	Índice		
	Valor	Índice	Valor	Índice				
1911	84\$	47	\$513	53	24\$	49	53\$875	30\$
1912	94\$	53	\$573	59	26\$	55	57\$812	32\$
1913	108\$	60	\$575	59	29\$	60	46\$103	17\$
1914	94\$	53	\$580	60	26\$	55	39\$016	13\$
1915	100\$	56	\$500	52	26\$	55	36\$369	10\$
1916	93\$	52	\$550	57	26\$	55	45\$188	19\$
1917	98\$	55	\$556	57	27\$	56	41\$510	15\$
1918	98\$	55	\$638	66	28\$	59	47\$390	19\$
1919	112\$	63	\$780	80	33\$	69	94\$612	62\$
1920	114\$	64	\$810	84	34\$	71	74\$703	41\$
1921	122\$	68	\$820	85	36\$	74	82\$395	46\$
1922	179\$	100	\$970	100	48\$	100	118\$694	71\$
1923	180\$	101	\$710	73	44\$	92	146\$875	103\$
1924	212\$	118	\$970	100	54\$	112	205\$853	152\$
1925	270\$	151	\$185	122	68\$	141	215\$109	147\$
1926							170\$700	
1927							170\$401	
1928							204\$620	
1929							191\$871	

Fontes: a) Remuneração de colono: *Boletim* do Departamento Estadual do Trabalho (em réis/1.000 pés e colheita de um alqueire de 50 litros)
 b) Gasto de produção de 1922: Ramos, Augusto. op. cit. p. 199.
 c) Preço de venda: Taunay, Affonso de E. op. cit. apêndice.

A safra paulista de 1925 superou 11 milhões de sacas. Contando com uma margem de lucro de 147\$000 por saca, isto resulta em um total de lucros para os fazendeiros de mais de 1.600 mil contos de réis. Assim sendo, a quantia de 450 mil contos, necessária para o custeio e a formação de novas lavouras, quantia esta que deveria sair dos recursos próprios, é modesta, diante da elevadíssima rentabilidade da fazenda em 1925.

O mesmo pode ser dito para todos os anos 20, particularmente depois de 1922, conforme indicam os resultados apresentados na tabela. Mesmo não tendo sido

possível estimar a rentabilidade para os anos 1926-1929, tudo indica que esta última permaneceu elevada. De acordo com informações de um trabalho já citado,⁵¹ o custo de produção para 1927, considerando igualmente as despesas fora da fazenda, estava em torno de 70\$ por saca. Isto significa quase o mesmo custo de 1925. Mesmo admitindo-se uma elevação das despesas de produção, em 1928 e 1929, certamente o crescimento dos preços de venda da saca, em relação a 1927, deve ter compensado o aumento dos custos. É razoável admitir, portanto, uma margem mínima de lucro por saca de 100\$000 em todos os anos que se seguem a 1925.

Resulta desse fato a constatação de um período extremamente favorável para o fazendeiro, durante praticamente toda a década dos 20. Em consequência, a abundância de recursos próprios faz com que não seja sentida a ausência de um sistema de financiamento da lavoura. Explica-se, mesmo não levando em conta a discussão anterior, o lento desenvolvimento do crédito hipotecário durante os anos 20: simplesmente a demanda da lavoura por financiamento, inexistia diante da sua lucratividade excepcional. Seria preciso uma nova crise de preços baixos no mercado internacional, para que a força econômica e política da lavoura de café pressionasse e conseguisse obter um novo sistema de financiamento, no lugar do comissário. Entretanto, quando esta nova crise chega, a partir de 1929, leva consigo precisamente o poder dos fazendeiros e sua capacidade para influir sobre a política econômica.

¹ Jordão, Carlos Miranda. Comércio de café. Sua importância e evolução dos seus métodos. Influência exercida pelos intermediários no desenvolvimento das operações. In Ramos, Augusto. *O Café no Brasil e no estrangeiro*. Rio de Janeiro, Pap. Santa Helena, 1923.

² Telles, Antonio de Queiroz. Sistemas adotados pelos fazendeiros de São Paulo na venda do café. In *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1934, v.2, p. 465.

³ Taunay, Affonso de E. *Pequena história do café no Brasil*. Rio de Janeiro, Edição do Departamento Nacional do Café, 1945. p. 173.

⁴ Idem.

⁵ Macedo Soares, José Carlos de. Crédito e café. In *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. op. cit. p. 329.

⁶ Furlan Jr., Antonio. *Documentário histórico de Sertãozinho*. Sertãozinho, Ed. Estabelecimento Gráfico Politipo Ltda, p. 77-8.

⁷ Silva, Sérgio. *Expressão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976. p. 59-60.

⁸ Lima, L. Zacharias de. A Política do café em São Paulo. *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. op. cit. p. 170.

⁹ Guimarães, Arthur. O Comissário como banqueiro do produtor de café no interior. op. cit. na nota anterior, p. 458.

¹⁰ Guimarães, Arthur. op. cit. p. 460.

¹¹ Taunay, Affonso de E. op. cit. p. 174. A disparidade entre os números parece correr por conta de imprecisão de Taunay, que se baseia no trabalho de Carlos Jordão para fazer a afirmação.

¹² Jordão, Carlos de Miranda. A Ação dos comissários no comércio de café. op. cit. p. 398.

¹³ O autor da entrevista é o Sr. Margarido Pires. Veja o Mecanismo do comércio de café no mercado do Rio de Janeiro, antes e depois da queda do império. op. cit. p. 543.

¹⁴ Fausto, Boris. Expansão do café e política cafeeira. *O Brasil republicano*. São Paulo, Difel, 1975. v.1, p. 211.

¹⁵ Idem, p. 213.

¹⁶ Para se ver exemplos de "contas de venda", consultar Serva, Mário Pinto. Distribuição das despesas no custo de produção do café. op. cit. p. 469.

¹⁷ Para este ponto, consultar Martins, José de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. Parte I; e Ramos, Augusto. op. cit. p. 210-1.

¹⁸ Delfim Netto, Antonio. *O Problema do café no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getulio Vargas, 1979. p. 17.

¹⁹ Jordão, Carlos de Miranda. A Ação dos comissários no comércio de café, op. cit. p. 398.

²⁰ Delfim Netto, Antonio. op. cit. p. 17-8.

²¹ Idem, p. 17. O autor parece desconhecer que não se trata de uma diferença de padrão de vida, e sim da diferença fundamental entre trabalho livre e trabalho escravo.

²² Fonte dos dados: *Anuário estatístico*, Departamento Nacional do Café, 1938. Para São Paulo, os dados indicam o café posto em Santos.

²³ Veja Delfim Netto, Antonio. op. cit. p. 18

²⁴ Consultar Souza Martins, José de. op. cit. p. 23 e seg.

²⁵ Veja Ramos, Augusto. op. cit. p. 199-202.

²⁶ Idem.

²⁷ Souza Martins, José de. op. cit. p. 33.

²⁸ Ramos, Augusto. op. cit. p. 207-8.

²⁹ Ramos, Augusto. op. cit. tabela situada entre as páginas 67 e 69.

³⁰ Martins, José de Souza. op. cit. p. 84. citação de obra de Piccarollo Antonio. *L'Emigrazione italiana nello state di. S. Paulo*. São Paulo, Livraria Magalhães, 1911. p. 60-2.

³¹ Além do autor acima, diversos outros trataram desse ponto. A análise mais detalhada é de Beiguelman, Paula. *A Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1968. p. 113-5. Ramos, Augusto. op. cit., trata do assunto várias vezes. Veja também Holloway, Thomas. Condições de mercado de trabalho e organização do trabalho nas plantações na economia cafeeira de São Paulo, 1885-1915. In *Estudos Econômicos*, IPE-USP, 2 (6), dez. 1972.

³² Veja principalmente a citação de Paula Beiguelman das palavras de Carlos Botelho na Assembléia Geral à Sociedade Paulista de Agricultura, Comércio e Indústria, em 1902. Beiguelman, Paula. op. cit. p. 114-5.

³³ Cerca de 8,5 milhões de sacas no primeiro plano de 1906 em diante. Veja Ramos, Augusto. op. cit. p. 535.

³⁴ Consultar H. Holloway, Thomas. *The Brazilian coffee valorization of 1906*. Wisconsin, Logmark Editions. 1975. Veja ainda Faus-

to, Boris. op. cit.; Delfim Netto, Antonio. op. cit. Como narrativa dos fatos, bem como a defesa do plano, veja Ramos, Augusto. op. cit. p. 525-49. Augusto Ramos e seu irmão F. Ferreira Ramos exerceram notável influência no Plano de Valorização de 1906.

³⁵ Calculado a partir dos dados de valor das exportações, apresentados por Afonso de E. Taunay, op. cit., tabela final.

³⁶ Em relação ao crédito hipotecário e aos armazéns gerais, consultar Jordão, Carlos de Miranda. op. cit. p. 399; e Telles, Antonio de Queiroz. op. cit. p. 466.

³⁷ Zacharias de Lima, L. op. cit. p. 176.

³⁸ Idem, p. 176.

³⁹ Ramos, Augusto. op. cit. p. 202. Para confirmação do valor da terra, consultar Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, diversos números.

⁴⁰ Fonte: Taunay, Afonso de E. op. cit. apêndice estatístico.

⁴¹ Telles, Antonio de Queiroz. op. cit. p. 466.

⁴² Veiga, Alberto. Mecanismo de Comércio de café em Santos. In Ramos, Augusto. op. cit. p. 481-2.

⁴³ Por riqueza pública entenda-se, naturalmente, riqueza privada.

⁴⁴ Lima, Antonio Alves de. Uma grande lavoura de café no estado de São Paulo. In *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. op. cit. p. 365.

⁴⁵ Veja Fausto, Boris. op. cit. p. 242.

⁴⁶ Ramos, Augusto. op. cit. p. 196 e seg. Consultar também Serva, Mário Pinto. op. cit. p. 469.

⁴⁷ O Banco do Estado de São Paulo realizou empréstimos hipotecários com a lavoura em 1925 no valor de 13.857:100\$000; e de penhor agrícola no valor de 7.754:500\$000. No total, portanto, pouco mais de 20 mil contos. Veja Relatório Anual do Banco. In *Boletim do Instituto do Café*. São Paulo, (7): 434-7, abr. 1927.

⁴⁸ Ramos, Augusto. op. cit. p. 199.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Fonte: Serva, Mario Pinto. op. cit. p. 471.

⁵¹ Serva, Mario Pinto. op. cit.